



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 17/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o atual cenário mundial da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece incumbências para as instituições de ensino, dentre as quais, assegurar cumprimento de carga horária e dias letivos e executar sua proposta pedagógica;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 27/2020 – CEE/AL;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.040/2020, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 07/2020, que aprova o retorno às aulas no formato remoto como solução temporária para continuar as atividades pedagógicas;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO as discussões ocorridas na sessão ordinária do Consu, realizada em 1 de setembro de 2020, bem como aprovação do Pleno,

RESOLVE:

Aprovar a redução de 200 (duzentos) para 180 (cento e oitenta) dias letivos para o ano de 2020.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

* Republicada por incorreção no DOE/AL em 26 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Aprovar o plano para o retorno presencial das atividades não adaptáveis ao modo remoto na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº 17/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o atual cenário mundial da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece incumbências para as instituições de ensino, dentre as quais, assegurar cumprimento de carga horária e dias letivos e executar sua proposta pedagógica;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 27/2020 – CEE/AL;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.040/2020, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 07/2020, que aprova o retorno às aulas no formato remoto como solução temporária para continuar as atividades pedagógicas;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO as discussões ocorridas na sessão ordinária do Consu, realizada em 1 de setembro de 2020, bem como aprovação do Pleno,

RESOLVE:

Aprovar a redução de 200 (duzentos) para 180 (cento e oitenta) dias letivos para o ano de 2020.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

* Republicada por incorreção

RESOLUÇÃO CONSU Nº 25/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO as determinações e orientações governamentais de distanciamento social como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO as discussões ocorridas na sessão extraordinária da Câmara Acadêmica do dia 19 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno na sessão extraordinária do dia 20 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Aprovar o retorno às atividades dos últimos anos teóricos dos cursos de bacharelado e tecnológico da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, desde que sanadas todas as condicionantes impostas na Resolução Consu nº 07/2020, de 14 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 21 de julho de 2020.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição URGENTE de Correlatos (Fios de sutura) para combate da COVID 19 (Processo 41010.0000015496/2020)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, de acordo com o Art. 4º-G, § 1º, MP nº926/2020. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail.

Maceió-AL, 23 de outubro de 2020.

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 047/2020 PROCESSO Nº. 41010-1064/2020

OBJETO: Aquisição de Mobiliário

PROPOSTAS VENCEDORAS:

EMPRESA: JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI CNPJ: 31.157.789/0001-12			
ITEM	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	36	R\$ 321,94	R\$ 11.589,84
EMPRESA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI CNPJ: 35.458.953/0001-82			
02	16	R\$ 435,87	R\$ 6.973,92
03	107	R\$ 242,48	R\$ 25.945,36
04	41	R\$ 521,00	R\$ 21.361,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 54.280,28(Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)			
VALOR TOTAL: R\$ 65.870,12 (Sessenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e doze centavos			

Maceió, 23 de Outubro de 2020.

Sergio Carlos do Rêgo Nascimento
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 046/2020

Processo nº. 41010 - 4160/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO

EMPRESA: VC COMÉRCIO EIRELI			
CNPJ: 31.472.148/0001-52			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
02	7	R\$ 3.126,67	R\$ 21.886,69
03 (cota)	2	R\$ 3.126,67	R\$ 6.253,34
VALOR TOTAL: R\$ 28.140,03			

ITEM FRACASSADO: 01

TOTAL GERAL: R\$ 28.140,03 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais e três centavos).

Maceió, 23 de outubro de 2020.

Wandesson de Souza Silva
Pregoeiro

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL**PORTARIA/UNEAL Nº 502/2020**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29, II e no Processo Administrativo nº 04104-0000001072/2020, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ANA PAULA MONTEIRO REGO, matrícula nº 60440, portadora do CPF nº 725.065.044-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "C", nível UPASC20, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de outubro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 503/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7820/2016 (art. 10, I, b) e no Processo Administrativo nº 04104-0000001110/2020, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora DEUSENI VIANA DE SOUZA, matrícula nº 62733, portadora do CPF nº 249.881.201-63, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNSB240, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de outubro 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR